



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 005

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 02 (dois) CONJUNTOS DE BARRILETES PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO ICÓ-MANDANTES EB04 e EB05 NO SISTEMA ITAPARICA-PE.

Às 10h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) horário de Brasília, no Auditório da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **MARIA DA PENHA RODRIGUES, IZAAC DAMASCENO PEQUENO E JAIR MOREIRA FILHO**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014, foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93. Compareceu à licitação somente a empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com seu devido e legal representante. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para o certame, sendo esta declarada habilitada. Esta declarou abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa, que não entrou em detalhes quanto ao seu conteúdo deixando para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da Codevasf, sendo: **R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)**. A Comissão notificou à licitante que o resultado lhe será oficialmente comunicado depois de

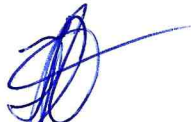
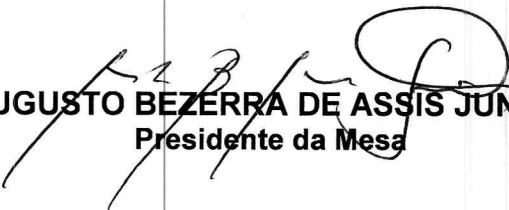


submetido por relatório à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da Codevasf, para então ser divulgado. A empresa declarou concordar com o julgamento e abriu mão do prazo de recurso. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2014.

EMPRESA PARTICIPANTE:



HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
MARIA DA PENHA RODRIGUES
Presidente da Comissão
IZAAC DAMASCENO PEQUENO
Membro
JAIR MOREIRA FILHO
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa